

PROGRAMA  
11 - O programa objeto do concurso é o seguinte:  
Materiais, Processos e Projetos em Micro e Nanoeletrônica:  
-- Materiais e processos para nano e microdispositivos eletrônicos e optoeletrônicos, transdutores, micro e nanossensores, dispositivos com polímeros semicondutores, dispositivos para óptica integrada;  
-- Caracterização, modelagem e simulação de nano e microdispositivos, sensores e transdutores;  
-- Técnicas e metodologias de projeto de circuitos integrados e teste de CIs.  
Processamento e Análise de Imagens:  
-- Conceitos básicos. Realce e filtragem. Transformadas. Compressão. Segmentação. Multiresolução. Morfologia Matemática. Marca d'água. Reconhecimento. Imagens médicas.  
Simulação, Modelagem e Otimização de Sistemas:  
-- Simulação e Modelagem de Circuitos e Sistemas.  
-- Aplicações de Otimização.  
Processamento de Sinais:  
-- Processamento e Análise de áudio e voz.  
-- Estimativa linear e não-linear, filtragem adaptativa.  
-- Reconhecimento de padrões.  
-- Aprendizagem de máquina.  
Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:  
PSI-5005 – Fotônica e Eletrônica Molecular  
PSI-5100 – Dispositivos eletrônicos poliméricos.  
PSI-5102 – Microeletrônica e Microsistemas  
PSI-5109 – Simulação e Modelamento Comportamental de Sistemas Microeletromecânicos (MEMS)  
PSI-5725 – Plasmônica e dispositivos plasmônicos  
PSI-5740 – Tópicos de fabricação de microestruturas  
PSI-5744 – Nanociências e nanodispositivos eletrônicos  
PSI-5838 – Processos Avançados de Microeletrônica.  
PSI-5841 – Descargas elétricas e plasma para processos de deposição e corrosão de materiais  
PSI-5863 – Processos CMOS  
PSI-5883 – Óptica Integrada  
PSI-5723 – Introdução ao Projeto de Sistemas VLSI em CMOS  
PSI-5899 – Projeto de Sistemas sobre Silício - Tarefas "System Level"  
PSI-5670 – Visualização Científica  
PSI-5796 – Processamento e Análise de Imagens e Vídeos  
PSI-5759 – Codificação de voz  
PSI-5766 – Simulação Computacional de Circuitos Elétricos  
PSI-5787 – Realidade Virtual  
PSI-5788 – Redes de Neurônios Artificiais com Bifurcação e Dinâmica Caótica  
PSI-5794 – Ferramentas de Cálculo Matricial para Aplicações em Engenharia Elétrica  
PSI-5797 – Otimização Linear Aplicada à Engenharia Elétrica  
PSI-5813 – Compressão Digital de Sinais  
PSI-5880 – Aplicação de Inteligência Computacional e Técnicas de Processamento de Sinais a Sistemas Sensores e Biossensores  
PSI-5886 – Princípios de Neurocomputação  
PTC-5890 – Filtros Adaptativos  
PTC-5895 – Detecção e Estimativa de Sinais  
PSI-5000 – Vida Artificial e Ambientes Virtuais em Computação Gráfica  
PSI-5015 – Jogos Eletrônicos Interativos  
ADMISÃO

12. A admissão do candidato aprovado no RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - dependerá de aprovação prévia da CERT.  
13. O candidato indicado pela Comissão Julgadora deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, para dar andamento a sua contratação.  
14. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.  
Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site [www.usp.br/normas](http://www.usp.br/normas) (Regimento Geral da USP);  
Informações dos editais publicados acesse o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou pelo e-mail: [svorcc@poli.usp.br](mailto:svorcc@poli.usp.br)

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGO PARA PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Edital - EP/Concursos – 034/2016  
O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados, que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 16/06/2016, estarão abertas, pelo prazo de 180 dias, no período de 20/06/2016 a 16/12/2016, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, as inscrições para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, cargo nº 217735, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, salário R\$ 15.400,48 (Quinze mil, quatrocentos reais e quarenta e oito centavos), junto ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais, na especialidade "Engenharia Metalúrgica e de Materiais".

**INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**  
1. - As inscrições serão feitas no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 - Travessa 3 – Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior - térreo, e no ato da inscrição o candidato assinará um requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica (formulário a ser preenchido no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos), acompanhado dos seguintes documentos:  
I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;  
a) - Comprobatórios (UMA VIA):  
a-1. Entregar a documentação comprobatória do memorial acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas, com nome do candidato, número do edital e uma lista dos documentos nela contida; essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso;  
a-2. No caso de diplomas, certificados e atestados, deverão ser entregues cópias simples; devendo os originais ser apresentados no dia do concurso;  
II - Prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido (original e uma cópia ou cópia autenticada);  
III - Prova de quitação com o serviço militar (original e uma cópia ou cópia autenticada);  
IV - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e uma cópia ou cópia autenticada);  
V - RG ou documento com foto (cópia autenticada);  
Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.  
Parágrafo 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

1.1. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório acompanhada de RG do procurador e cópias autenticadas de todos os documentos do candidato.  
1.2. Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet.

1.3. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.

2 - Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido, ou a juízo de dois terços dos Membros da Congregação, especialista de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP (Artigo 80, parágrafo 1º do Estatuto da USP).

2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site do Diário Oficial do Estado de São Paulo [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

**PROVAS:**  
3. O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da publicação no Diário Oficial.

3.1. A agenda dos trabalhos será elaborada pela Comissão Julgadora no primeiro dia do certame e os candidatos receberão cópia da mesma.

3.2. As provas do concurso consistirão em:  
I. Julgamento de Títulos;  
II. Prova pública Oral de Erudição;  
III. Prova pública de Arguição.

**JULGAMENTO DE TÍTULOS**  
I - O julgamento dos títulos (artigo154 – Regimento Geral do USP), expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;  
II - atividade didática universitária;  
III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
IV - atividade de formação e orientação de discípulos;  
V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;  
VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

Artigo 155 (Regimento Geral da USP) – Cada examinador, após análise dos títulos e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope (lacrado).

Parágrafo único – Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

**ORAL DE ERUDIÇÃO**  
II – A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo terceiro: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

Parágrafo quarto: Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope (lacrado).

**ARGUIÇÃO**  
III – A prova pública de arguição constará de perguntas livres sobre o currículo do candidato e sobre assuntos ligados à especialidade em concurso, cada examinador terá no máximo de 30 minutos para perguntas, com tempo igual para resposta do candidato, admitindo-se o diálogo, caso em que o tempo total é de 60 minutos (Portaria – DIR – 048/96, 18/09/1996).

Cada examinador, após o término da prova pública de arguição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope (lacrado).

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO**  
4. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.  
5. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.  
6. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.  
7. - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

8. A Unidade encaminhará ao Reitor a proposta de nomeação do candidato indicado, nos vinte dias subsequentes à homologação do concurso.  
**COMISSÃO JULGADORA**  
9. A Comissão Julgadora será constituída por cinco membros indicados pela Congregação, por proposta do Conselho do Departamento, dos quais, no mínimo um e no máximo dois da própria Unidade.

10. Assegurada a presença de, no mínimo, três membros estranhos à Unidade, a composição das comissões julgadoras, para o cargo final da carreira, poderá ser indicado um docente aposentado da própria Unidade.

**PROGRAMA**  
11 - O programa objeto do concurso é o seguinte:  
1) Ciência dos Materiais para Engenharia  
2) Termodinâmica Aplicada à Engenharia de Materiais  
3) Fenômenos de Transporte em Engenharia Metalúrgica e de Materiais  
4) Cinética das Reações Metalúrgicas  
5) Diagramas de Fase  
6) Modelos Matemáticos e Simulação  
7) Teoria de Transformações de Fases  
8) Mecânica dos Materiais  
9) Reologia de Materiais  
10) Fundamentos de Química e Física de Polímeros  
11) Fundamentos de Cristalografia e Difração  
12) Cerâmica Física  
13) Metalurgia Física da Transformação Mecânica  
14) Microestrutura e Propriedades dos Materiais não Metálicos  
15) Síntese de Polímeros  
16) Moldagem por Injeção de Materiais Poliméricos  
17) Metalografia das Transformações de Fase nos Metais  
18) Decomposição da Austenita nas Ligas Ferrosas  
19) Transformação Mecânica dos Metais  
20) Fundição  
21) Princípios de Metalurgia Extrativa  
22) Termodinâmica das Escórias  
23) Processos de Redução de Óxido de Ferro  
24) Siderurgia  
25) Metalurgia Extrativa dos Metais Não Ferrosos  
26) Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos  
27) Caracterização Micro-estrutural de Materiais Não-metálicos  
28) Síntese e Preparação de Materiais Cerâmicos  
29)Tecnologia e Processamento de Materiais Cerâmicos  
30) Tecnologia dos Vidros  
31) Materiais Refratários  
32) Blendas Poliméricas e Nanocompósitos  
33) Materiais Magnéticos  
34) Filmes Finos  
35) Soldagem e Junção de Materiais  
36) Reciclagem e Tratamento de Resíduos  
37) Análise de Falhas  
38) Seleção de Materiais  
39) Corrosão e Proteção dos Materiais  
40) Ciência e Tecnologia das Argilas  
Os itens acima fazem parte do programa das seguintes disciplinas:

Graduação:  
PMT2401 - Laboratório de Processos Metalúrgicos  
PMT2402 - Metalografia e Tratamentos Térmicos dos Metais  
PMT2405 - Mecânica dos Materiais  
PMT2406 - Mecânica dos Materiais Metálicos  
PMT2409 - Siderurgia I - Processos de Redução  
PMT2410 - Siderurgia II - Aciação  
PMT2411 - Química dos Polímeros  
PMT2412 - Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos  
PMT2413 - Processos Metalúrgicos I  
PMT2414 - Processos Metalúrgicos II  
PMT2415 - Reologia dos Materiais  
PMT2417 - Síntese e Preparação de Materiais Cerâmicos  
PMT2418 - Processamento de Materiais Poliméricos  
PMT2420 - Metalurgia Geral  
PMT2421 - Tecnologia e Ciência da Fundição de Metais  
PMT2422 - Microestrutura de Materiais Cerâmicos  
PMT2423 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais III  
PMT2424 - Laboratório de Caracterização Microestrutural de Polímeros  
PMT2504 - Reciclagem de Resíduos Industriais  
PMT2505 - Soldagem e Junção de Materiais  
PMT2507 - Corrosão e Proteção dos Materiais  
PMT2509 - Metalurgia Extrativa dos Metais Não Ferrosos  
PMT2511 - Tecnologia dos Vidros  
PMT2512 - Laboratório de Termodinâmica Computacional  
PMT2513 - Materiais para Aplicações em Altas Temperaturas  
PMT2517 - Tecnologia e Processamento de Materiais Cerâmicos  
PMT2518 - Hidrometalurgia  
PMT2519 - Tecnologia de Polímeros  
PMT2520 - Blendas e Compósitos Poliméricos  
PMT2521 - Conformação dos Materiais Metálicos  
PMT2523 - Tecnologia de Refratários  
PMT2525 - Transformações de Fase em Aços e Ferros Fundidos  
PMT2526 - Análise de Falhas  
PMT2528 - Seleção de Materiais  
PMT2595 - Trabalho de Formatura I  
PMT2596 - Trabalho de Formatura II  
PMT2597 - Estágio Supervisionado  
PMT3100 - Fundamentos de Ciência e Engenharia dos Materiais  
PMT3110 - Introdução à Ciência dos Materiais para Engenharia  
PMT3150 - Introdução à Engenharia Metalúrgica  
PMT3151 - Introdução à Engenharia de Materiais  
PMT3200 - Ciência dos Materiais  
PMT3202 - Diagramas de Equilíbrio  
PMT3205 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais I  
PMT3206 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais II  
PMT3301 - Fundamentos de Cristalografia e Difração  
PMT3302 - Transformações de Fases  
PMT3304 - Modelos Matemáticos e Simulação  
PMT3305 - Físico-Química para Metalurgia e Materiais III  
PMT3306 - Mecânica dos Materiais  
PMT3308 - Estrutura e Propriedades dos Polímeros  
PMT3309 - Metalurgia Física  
PMT3310 - Introdução ao Método e à Redação Científica  
PMT3311 - Cerâmica Física  
PMT3312 - Processamento de Pós Metálicos e Cerâmicos  
PMT3313 - Fenômenos de Transportes em Engenharia Metalúrgica e de Materiais  
Pós-Graduação:  
PMT5783 - Fundamentos da Ciência e a Engenharia dos Materiais  
PMT5858 - Técnicas de Microscopia Eletrônica de Varredura para Ciência dos Materiais  
PMT5843 - Tópicos Especiais em Engenharia Metalúrgica e de Materiais  
PMT5857 - Tópicos Avançados em Fadiga de Materiais  
PMT5860 - Teoria da Plasticidade e da Fratura dos Materiais  
PMT5841 - Dispersões Cerâmicas  
PMT5816 - Processamento e Desempenho de Materiais Magnéticos  
PMT5847 - Matérias-Primas Cerâmicas  
PMT5734 - Introdução a Teoria de Transformações de Fase  
PMT5830 - Decomposição da Austenita nas Ligas Ferrosas  
PMT5923 - Introdução à Simulação Atomística Aplicada à Ciência dos Materiais  
PMT5848 - Plásticos de Engenharia  
PMT5854 - Tecnologia de Polímeros  
PMT5757 - Cinética de Reações Metalúrgicas  
PMT5770 - Solidificação de Metais e Suas Ligas  
PMT5838 - Termodinâmica para Metalurgia e Materiais  
PMT5827 - Mecanismo de Corrosão de Materiais Metálicos  
PMT5666 - Seleção de Materiais e Processos  
PMT5782 - Metalurgia de Soldagem das Ligas Ferrosas  
PMT5786 - Difusão no Estado Sólido  
PMT5823 - Processos de Junção de Materiais  
PMT5825 - Blendas Poliméricas e Nanocompósitos  
PMT5862 - Fundamentos em Estrutura e Propriedades de Polímeros  
PMT5827 - Mecanismo de Corrosão de Materiais Metálicos  
PMT5737 - Fundamentos dos Processos Metalúrgicos  
PMT5778 - Diagramas de Fase  
PMT5784 - Termodinâmica dos Sólidos  
PMT5856 - Ciência e Tecnologia de Filmes Finos  
PMT5868 - Tecnologia dos Materiais Refratários, Escórias, Mates, Magmas, Vidros e Sais Fundidos  
PMT5705 - Recristalização de Materiais Metálicos  
PMT5872 - Aplicação de Métodos Termoanalíticos aos Materiais  
O acesso aos programas das disciplinas pode ser feito por meio dos endereços eletrônicos a seguir:  
Disciplinas de Graduação: [www.sistema.usp.br/jupiterweb](http://www.sistema.usp.br/jupiterweb)  
Disciplinas de Pós-Graduação: [www.sistema.usp.br/janusweb](http://www.sistema.usp.br/janusweb)

**ADMISÃO**  
12. A admissão do candidato aprovado no RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - dependerá de aprovação prévia da CERT.  
13. O candidato indicado pela Comissão Julgadora deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, para dar andamento a sua contratação.  
14. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.  
Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site [www.usp.br/normas](http://www.usp.br/normas) (Regimento Geral da USP);  
Informações dos editais publicados acesse o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou pelo e-mail: [svorcc@poli.usp.br](mailto:svorcc@poli.usp.br)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO**

**Diretoria Geral de Recursos Humanos**  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função PAEPE – FONOAUDIÓLOGO, junto ao HOSPITAL DA MULHER PROF.DR.JOSE ARISTODEMO PINOTTI – CAISM da

Unicamp, de acordo com o Edital de Abertura nº 13/2016, publicado no DOE de 20/02/2016 e Edital de alteração da comissão examinadora publicado no DOE de 16/06/2016.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:

Titulares:  
Luiz Francisco Cintra Baccaro  
Celi Aparecida Thiago Maia  
Mariana Bosco de Oliveira Lima Lopes  
Julia Yoriko Shinzato  
Myrian Hideko Nagae Espinosa

Suplentes:  
Luís Otavio Zanatta Sarian  
João Renato Bennini Junior

**PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 23/2014, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Enfermeiro - junto à Unicamp. Classif. - Nome 65º - DEBORA DE MIRANDA BARROS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 24 de Junho de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

**SECRETARIA GERAL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a partir de 23-06-2016, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, na área de Cirurgia Bucal-Maxilo-facial, disciplinas DM 043 - Terapêutica Cirúrgica II, DM 046 - Procedimentos Comuns II, DM 067 - Polpa e Periápice II, DM 068 - Odontologia Infantil I, DM-078 - Odontologia Infantil II, DM 083 - Terapêutica Cirúrgica III, DM 084 - Reabilitação Oral IV, DC 041 - Clínica Odontológica Integrada I, DC 051 - Clínica Odontológica Integrada II, DC 061 - Clínica Odontológica Integrada III, DC 071 - Clínica Odontológica Integrada IV e DC 081 - Clínica Odontológica Integrada V, do Departamento de Diagnóstico Oral da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2016, Poder Executivo, Seção I, páginas 221 e 222. (Processo nº 06-P-10140/2016).

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2016, pag. 175, seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Odontopediatria, nas disciplinas DM 031, DM 068, DM 078, DC 071, DC 081, DC 091 e DE 091, do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (Processo 06-P-8931/2016).

Onde constou:  
"...Dia 11/07/2015 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2015 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2015 – quarta-feira..."  
Consta:  
"...Dia 11/07/2016 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2016 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2016 – quarta-feira..."  
Os demais itens permanecem inalterados.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Endodontia, nas disciplinas DM 057 - Polpa e Periápice I, DM 067 - Polpa e Periápice II, DM 078 - Odontologia Infantil II, DC 061 - Clínica Odontológica Integrada III, DC 071 - Clínica Odontológica Integrada IV, DC 081 - Clínica Odontológica Integrada V, DC 702 - Clínica Odontológica Integrada III e DC 802 - Clínica Odontológica Integrada IV, do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata o presente Edital, será realizado nos dias 25 a 29 de julho de 2016, com início às 8:00 horas, na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, situada na Av. Limeira, nº 901, Bairro Arelhão, Piracicaba-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 25/07/2016 – segunda-feira:  
08:00 - Instalação da Comissão Julgadora, apresentação dos candidatos e assinatura da lista de presença. Elaboração das questões da Prova Escrita.

08:30 - Leitura da prova Escrita e prazo de 60 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos.

09:30 – Prova Escrita  
13:30 – Correção da Prova Escrita e após os resultados serão divulgados afixados na Diretoria da FOP.

Dia 26/07/2016 – terça-feira:  
08:00 - Apresentação dos candidatos aprovados na prova Escrita na Diretoria da Faculdade de Odontologia de Piracicaba para assinatura da lista de presença.

08:30 - Início da prova Específica.

13:30 – Apresentação dos candidatos na Diretoria da FOP. Elaboração e divulgação da lista de pontos para a Prova Didática e sorteio do ponto para a prova didática do primeiro ao quinto candidato. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para as provas: Didática e Arguição.

13:30 – Prova de Títulos.  
Dia 27/07/2016 – quarta-feira  
08:00 - Sorteio do ponto para a prova didática do sexto ao nono candidato.

13:30 - Prova Didática do primeiro candidato.

14:30 – Prova Didática do segundo candidato.

15:30 – Prova Didática do terceiro candidato.

16:30 – Prova Didática do Quarto Candidato.

17:30 – Prova Didática do quinto candidato.

Dia 28/07/2016 – quinta-feira  
08:00 – Prova Didática do sexto candidato.

09:00 – Prova Didática do sétimo candidato.

10:00 – Prova Didática do oitavo candidato.

11:00 – Prova Didática do nono candidato

14:00 – Prova Arguição do primeiro candidato seguido dos demais até o quarto candidato.

Dia 29/07/2016 – sexta-feira  
08:00 – Prova Arguição do quinto candidato seguido dos demais até o último candidato.

Após sessão pública para divulgação dos resultados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Mário Fernando de Góes, Márcio Adjardete Lopes, Giulio Gavini, Carlos Henrique Ribeiro Camargo e Eduardo Diogo Gurgel Filho. Membros Suplentes: Márcio de Moraes, Flávio Henrique Baggio Aguiar, Ericka Tavares Pinheiro, Luciana Moura Sassone, Celso Luiz Caldeira e Marcus Vinicius Reis Sô.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2016, pag. 175, seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Odontopediatria, nas disciplinas DM 031, DM 068, DM 078, DC 071, DC 081, DC 091 e DE 091, do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (Processo 06-P-8931/2016).

Onde constou:  
"...Dia 11/07/2015 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2015 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2015 – quarta-feira..."  
Consta:  
"...Dia 11/07/2016 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2016 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2016 – quarta-feira..."  
Os demais itens permanecem inalterados.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2016, pag. 175, seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Odontopediatria, nas disciplinas DM 031, DM 068, DM 078, DC 071, DC 081, DC 091 e DE 091, do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (Processo 06-P-8931/2016).

Onde constou:  
"...Dia 11/07/2015 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2015 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2015 – quarta-feira..."  
Consta:  
"...Dia 11/07/2016 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2016 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2016 – quarta-feira..."  
Os demais itens permanecem inalterados.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA**

**EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2016, pag. 175, seção I, Poder Executivo, referente ao Concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Odontopediatria, nas disciplinas DM 031, DM 068, DM 078, DC 071, DC 081, DC 091 e DE 091, do Departamento de Odontologia Infantil da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (Processo 06-P-8931/2016).

Onde constou:  
"...Dia 11/07/2015 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2015 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2015 – quarta-feira..."  
Consta:  
"...Dia 11/07/2016 – segunda-feira..."  
"...Dia 12/07/2016 – terça-feira..." e  
"...Dia 13/07/2016 – quarta-feira..."  
Os demais itens permanecem inalterados.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**